



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

AUTÓGRAFO N° 44/2021

PROJETO DE LEI N° 05/2021 – LEGISLATIVO.



**SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE**



“Dispõe sobre a publicação no Portal da Transparência do Município de Alvinlândia, da lista dos nomes das pessoas vacinadas contra a Covid-19.”

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Alvinlândia aprova e a Prefeita Municipal de Alvinlândia sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - A Administração Municipal publicará, no Portal da Transparência do Município de Alvinlândia, a lista dos nomes das pessoas vacinadas contra a COVID-19, constando as seguintes informações:

- I - Nome completo da pessoa vacinada;
- II - Identificação da categoria do grupo prioritário que a pessoa vacinada está vinculada;
- III - Data da aplicação da vacina (todas as doses);
- IV- Nome do laboratório responsável pelo fornecimento da vacina;
- V - Nome do profissional responsável pela aplicação da vacina;
- VI – Manter atualizado o números de pessoas vacinadas.



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99


Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE

SALA DAS SESSÕES "JOÃO PEREIRA DA SILVA."

Alvinlândia, 22 de Abril 2.021.


Jorge Luiz Cornélio
Rg. nº 42.663.402-0/SSP/SP
Presidente da Câmara

Publicado e Afixado nesta Secretaria na data supra.


Tatiana Soares Briquezi
Rg. nº 32.719.092-9/SSP/SP
Oficial Legislativo.